



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


DECRETO LEGISLATIVO Nº 28,
de 1º de março de 1 967.

Dispõe sôbre promoção, por -
antiguidade, do funcionário-
PAULO ROBERTO MEIRELLES.

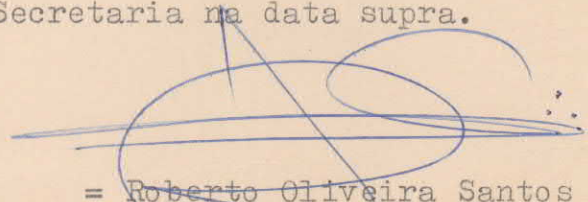
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a-
tribuições legais que o cargo lhe confere:

R E S O L V E , nos têrmos do Artigo 51, Capítulo VII, do Decre-
to-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1 942 (Es-
tatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado
de São Paulo), combinado com o ítem 18, do Artigo 10, Capítulo
III, da Resolução nº 156, de 5 de março de 1 965, alterada pela
Resolução nº 182, de 19 de abril de 1 966, promover, por antigui-
dade, o Escriurário PAULO ROBERTO MEIRELLES, o qual passa, por
êste mesmo ato, ao padrão de Escriurário "L-8", nos têrmos da
Resolução nº 134, de 9 de novembro de 1 963.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de mar-
ço de mil novecentos e sessenta e sete.


= Walter Vilela Pinto =
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria